



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

ANO LVI Nº 13.427

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Concursos Públicos

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

PODER EXECUTIVO

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 226/2022 - AUTÓGRAFO Nº 195/2022, QUE "INSTITUI EM PIRACICABA REGIME DE TRANSIÇÃO APÓS O FIM DO PRAZO DE SUSPENSÃO DAS DESOCUPAÇÕES COLETIVAS E DOS DESPEJOS LIMINARES (ADPF 828), PARA QUE A REALIZAÇÃO DAS REINTEGRAÇÕES DE POSSE OCORRA DE MODO QUE ASSEGURE OS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DOS OCUPANTES".

Egrégia Câmara,

Tem o presente a finalidade de interpor junto a essa Ilustre Casa de Leis, em consonância com seus ditames regimentais e com os dispositivos constitucionais, bem como nos termos do art. 121, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, do art. 211 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba e do art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as razões de VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 226/2022 - Autógrafo nº 195/2022 - de autoria do Poder Legislativo, que "institui em Piracicaba regime de transição após o fim do prazo de suspensão das desocupações coletivas e dos despejos liminares (ADPF 828), para que a realização das reintegrações de posse ocorra de modo que assegure os direitos individuais e coletivos dos ocupantes", pelos motivos que passamos a expor:

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, importante esclarecer que o veto total ora interposto se fundamenta em motivo de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público do referido projeto de lei.

Assim, analisando a propositura acima, verifica-se que essa obriga o Município de Piracicaba a providenciar logística necessária ao alojamento de pessoas que foram removidas ou despejadas dos imóveis ocupados ilegalmente, onerando o erário em vários aspectos e prejudicando a política habitacional na criação de demanda emergente.

Verifica-se que a propositura em análise contraria o interesse público, pois, com a obrigatoriedade do alojamento das famílias que estão ocupando ilegalmente as áreas estimular-se-iam as ocupações irregulares no Município tão combatido pela Administração Pública e órgãos fiscalizatórios, comprometendo o planejamento de uso e ocupação do solo.

Além disso, a função legislativa da Câmara de Vereadores é, notadamente, típica e ampla, porém residual, nessa propositura atingindo as matérias que são expressa e privativamente, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Qualquer espécie normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, inobservando aquele que detém o poder de iniciativa legislativa para determinado assunto, apresentará flagrante vício de inconstitucionalidade.

Dessa forma, há vício de iniciativa no Projeto de Lei em análise, pois diz respeito à organização e imposição de atribuições da Administração Municipal, as quais são de competência do Chefe do Poder Executivo.

A Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF, é uma ação proposta ao Supremo Tribunal Federal com o objetivo de evitar ou reparar lesão a preceito fundamental resultante de ato do Poder Público.

No caso, a manifestação da ADPF 828 não renovou a prorrogação da proibição de remoções e reintegrações coletivas, mas determinou um regime de transição visando reduzir os impactos habitacionais e humanitários em casos de desocupação coletiva, destacando ainda o grave quadro de insegurança habitacional no país.

O item "c" da decisão tratou do direito à realocação das pessoas em situação de vulnerabilidade social, fundamentado na Resolução nº 10 do Conselho Nacional de Direitos Humanos e no Direito Internacional dos Direitos Humanos, e visou garantir o encaminhamento daquelas pessoas sem acesso à moradia ou terras locais com estrutura para dignamente receber as pessoas despejadas, de modo que as famílias sempre deverão ser mantidas unidas, nos termos do Direito Internacional dos Direitos Humanos recepcionado pelo Brasil e da decisão do STF em comento.

Nesse tocante, há de se destacar alguns aspectos:

Tal ação tem efeito erga omnes, contudo, no caso da ADPF 828 trata-se de DECISÃO LIMINAR, AINDA NÃO TRANSITADA EM JULGADO, dependente de confirmação por sentença de mérito;

1 Na construção da decisão definitiva, há de se considerar o VOTO DIVERGENTE DO MINISTRO
2 NUNES MARQUES, fundamentado no fato de que restou superado, oficialmente, o estado de
2 pandemia no País, logo "não mais subsiste margem de atuação à jurisdição constitucional, pelo
2 menos aquela exercida no plano abstrato, através de instrumento de controle concentrado
2 como o é a arguição de descumprimento de preceito fundamental, ante o grau de generalidade
3 e abstração que lhe é inerente". Assim, "ante a conjuntura de relativa normalidade, descortina-se
3 a possibilidade/necessidade de se resguardar a atuação precípua dos órgãos do Poder Judiciário
4 naturalmente vocacionados à análise das questões inerentes aos conflitos possessórios - que
4 são essencialmente fáticos-. Portanto, penso que será através da observância da inafastabilidade
8 da jurisdição que se garantirão os preceitos fundamentais em disputa."

8 Em face desta liminar foram interpostos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS AINDA NÃO
8 FORAM JULGADOS e podem modificar os votos dos demais Ministros na decisão final;

8 É COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO MUNICÍPIO LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL
9 (art. 30, I e VIII, 61, §1º, II, b; 193, p.ú., CF), de modo que o Poder Judiciário não pode ultrapassar
11 a sua jurisdição, em ofensa ao princípio da separação dos Poderes;

13 O PODER JUDICIÁRIO, MESMO NA INSTÂNCIA SUPERIOR, NÃO PODE DESRESPEITAR O JUÍZ NATURAL DAS CAUSAS ORIGINAIS e a soberania das decisões proferidas;

AS RESOLUÇÕES DO CNJ TEM VALOR NORMATIVO INFERIOR À CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ÀS LEIS que regulamentam o assunto, e revestem-se de mera recomendação aos juízes;

NÃO HÁ DEFINIÇÃO DO QUE SEJAM FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, quais são os critérios de vulnerabilidade, qual órgão será legitimado a declarar a vulnerabilidade;

NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL e PPA - PLANO PLURIANUAL para arcar com esses custos de providenciar moradias dignas às famílias que necessitem ser realocadas, por decisões judiciais transitadas em julgado, principalmente nos casos em que a Administração Pública não é sequer parte da ação.

Cumprir destacar, como já mencionado, por mais louváveis que possam ter sido as intenções dos proponentes, que o Projeto de Lei, ao instituir obrigação ao Executivo Municipal de possivelmente criar novas atribuições a servidores, certamente trará ônus à Administração e, assim o fazendo, o Projeto de Lei dispôs sobre a organização e imposição de atribuições à Administração Pública, cuja disciplina é de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.

O cumprimento de tais exigências legais incumbe inevitavelmente ao Poder Executivo Municipal, por meio da atuação do órgão competente. Assim, o Poder Legislativo ao adentrar na competência do Chefe do Executivo afronta um dos basilares princípios constitucionais que fundamenta o Estado Democrático de Direito, qual seja, o PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES que está encartado no art. 2º da Constituição Federal de 1988, in verbis:

"Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

A Separação de Poderes é um princípio jurídico constitucional ligado ao ordenamento jurídico brasileiro pela sua previsão expressa no art. 2º e, mais adiante, no art. 60, § 4º, inciso III, ambos da Constituição Federal, onde resta claro que, além de ser princípio constitucional, é também cláusula pétrea, que é adotada por todos os Estados Democráticos de Direito.

Neste caso, qualquer violação que o atinja deve ser tida por inconstitucional. Rememoremos o ensinamento do renomado jurista Hely Lopes Meirelles: "A Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar. Cada um dos órgãos tem missão própria e privativa: a Câmara estabelece regra para a administração; a Prefeitura a executa, convertendo o mandamento legal, genérico e abstrato, em atos administrativos, individuais e concretos. O Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art. 2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante (...) todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara - como também toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito - é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art. 2º c/c o art. 31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário."

Nesse diapasão, o Poder Legislativo administra, editando leis de efeitos concretos, ou que, equivalem, na prática, a verdadeiros atos de administração, VIOLANDO A HARMONIA E INDEPENDÊNCIA QUE DEVE EXISTIR ENTRE OS PODERES. Sendo essa a situação verificada no Projeto de Lei em apreço.

Ressalta-se que, nem mesmo a promulgação e sanção do Projeto o tornariam eficaz, posto que o vício como o que se apresenta macula o dispositivo em sua origem: "A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do Chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insustentável a Súmula n. 5/STF. Doutrina. Precedentes. (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-03, DJ de 9-2-07). No mesmo sentido: ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-09, Plenário, DJE de 21-8-09; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-99, DJ de 7-5-99; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-01, Plenário, DJ de 25-5-01".

Desta forma, é por razões de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público do projeto de lei ora vetado e, com base no disposto no § 1º, do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que apresentamos, tempestivamente, o presente VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 226/2022 - Autógrafo nº 195/2022, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, contando com o alto grau de discernimento dos Ilustres Vereadores, para que o mesmo seja acolhido por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 05 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.421, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 19.375/2022 que “qualifica como Organização Social a Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento - ANAESP, nos termos da Lei nº 6.246/08 e suas alterações e do Decreto nº 19.216/2022”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.375, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023

OBJETO:: Aquisição de Equipamentos em Aço Inoxidável.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2023 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/01/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 680/2022**

Prestação de Serviços de aulas de práticas corporais alternativa / dança circular

Tendo em vista a Impugnação ao edital pela empresa Instituto Consulting do Brasil - Inteligência em Pesquisa Ltda fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 06/01/2023.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 698/2022**

Aquisição e Instalação de Mastros e Bandeiras.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 25/01/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 05 de janeiro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Concursos Públicos**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2022, no cargo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-------------------------------|
| 2º G | LEO FERNANDO CANDIDO FONTAGNE |
| 8º G | ANTONIO JOSE DIEGO AFFONSO |

Piracicaba, Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2022, no cargo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|---------------------|
| 26º G | GILBERTO JOSE SILVA |

Piracicaba, Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos**EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2023**

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES CABANA, RG 23193029X, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO EM PROJETOS DE SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS - COMISSÃO, referência 20-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ANDREA RIBEIRO GOMES, RG 20129882X, para exercer em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, referência 99-97, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9877/2022 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ana Beatriz Oliveira Rodrigues Cabana,
residente à Rua Faustino Fernandes de Souza,
nº 32 complemento _____ na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Assessor de Gestão em Projetos de Saúde e Políticas Públicas junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 veículo onix Lt ano 2020/2021 adquirido
- em 02 de dezembro de 2022, empréstimo
- pelo Banco Itaú
- 1 casa no endereço Faustino Fernandes de Souza,
- 72 - Jardim Amanu - financiada pelo
- Banco Bradesco.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro,
responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2022

Ana Beatriz Oliveira Rodrigues Cabana
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ANDREA RIBEIRO GOMES,
residente à Rua LUIZ DE QUEIROZ,
nº 1219 complemento 72 na cidade de
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o car-
go/emprego de SECRETARIA MUNICIPAL
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 APARTAMENTO FINANCIADO A AV. EPITÁCIO
- PESSOA 107, AP 901. NA CIDADE DE SANTOS/SP.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsa-
bilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 2 de JANEIRO de 2023

Andrea Ribeiro Gomes
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2022 AQUISIÇÃO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO ARREMATADO |
|------|-------------------------|---------------------------|
| 1 | DANIEL LOPES TOLAINE-ME | R\$ 1.378,74 |

Piracicaba 05 de janeiro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2022
 PROCESSO Nº 83.313/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção corretiva das centrais de recreação infantil (parques infantis)

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|----------------|
| 01 | 30 | Par | Instalação de apoios laterais da saída para rampa de teia com fornecimento de materiais. | R\$ 712,00 | R\$ 21.360,00 |
| 02 | 70 | Par | Instalação de apoio laterais da saída do escorregador curvo com fornecimento de materiais. | R\$ 712,00 | R\$ 49.840,00 |
| 03 | 30 | Peça | Instalação de encaixe de balanço com fornecimento de materiais. | R\$ 710,86 | R\$ 21.325,80 |
| 04 | 50 | Peça | Instalação de assento de gangorra com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente). | R\$ 410,36 | R\$ 20.518,00 |
| 05 | 70 | Conj. | Instalação da corda para rampa de teia, com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente). | R\$ 2.442,31 | R\$ 170.961,70 |
| 06 | 100 | Unid. | Instalação de corrente para balanço, com seguimento de 2 metros cada, galvanizada com fornecimento de materiais. | R\$ 468,70 | R\$ 46.870,00 |
| 07 | 70 | Peça | Instalação da tabua de degrau com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente). | R\$ 250,30 | R\$ 17.521,00 |
| 08 | 70 | Peça | Instalação de tabua para fechamento de patamar com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente). | R\$ 707,90 | R\$ 49.553,00 |
| 09 | 30 | Peça | Instalação do rolamento de gira - gira com fornecimento dos materiais. | R\$ 1.060,90 | R\$ 31.827,00 |
| 10 | 70 | Peça | Instalação de roliço (roliço de patamar e o roliço lateral e superior de balanço), com fornecimento de materiais. | R\$ 1.100,44 | R\$ 77.030,80 |
| 11 | 70 | Peça | Instalação de tabua de balanço com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente). | R\$ 410,30 | R\$ 28.721,00 |
| 12 | 30 | Jogo | Instalação de tabua do gira-gira colocada (com 8 peças) com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente). | R\$ 1.312,09 | R\$ 39.362,70 |
| 13 | 30 | Peça | Instalação de tabua patamar, com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente). | R\$ 410,30 | R\$ 12.309,00 |
| 14 | 2000 | M² | Pintura com esmalte em madeira (com preparo para pintura) | R\$ 73,80 | R\$ 147.600,00 |
| 15 | 2000 | M² | Pintura em verniz sparlack madeira (com preparo) | R\$ 53,76 | R\$ 107.520,00 |
| 16 | 2000 | M² | Pintura em esmalte sintético para estrutura metálica (com preparo) | R\$ 78,34 | R\$ 156.680,00 |

Lote 01 – CARRONE & CARRONE LTDA ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 683/2021
 PROCESSO Nº 148.800/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de vidraçaria.

| Itens | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|-------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 01 | 150 | m2 | VIDRO LISO, incolor com 3mm de espessura – com instalação | R\$ 310,00 | R\$ 46.500,00 |
| 02 | 50 | m2 | VIDRO PONTILHADO, incolor com 3mm de espessura – com instalação | R\$ 310,00 | R\$ 15.500,00 |
| 03 | 200 | m2 | VIDRO CANELADO, incolor com 3mm de espessura – com instalação | R\$ 315,00 | R\$ 63.000,00 |
| 04 | 150 | m2 | VIDRO TEMPERADO, incolor com 8mm de espessura – com instalação | R\$ 300,00 | R\$ 45.000,00 |
| 05 | 15 | m | Cordão de massa para fixação de vidros | R\$ 85,00 | R\$ 1.275,00 |
| 06 | 20 | Pç | Dobradiça para portas de vidro temperado | R\$ 110,00 | R\$ 2.200,00 |
| 07 | 50 | Pç | Mola hidráulica superior | R\$ 1.150,00 | R\$ 57.500,00 |
| 08 | 10 | Pç | mola hidráulica inferior | R\$ 1.150,00 | R\$ 11.500,00 |
| 09 | 20 | Pç | Fechadura de piso ou centro | R\$ 160,00 | R\$ 3.200,00 |
| 10 | 30 | Pç | Dobradiça de janela | R\$ 180,00 | R\$ 5.400,00 |
| 11 | 20 | Pç | Trinco de porta ou janela | R\$ 85,00 | R\$ 1.700,00 |
| 12 | 15 | Pç | Pino para volante superior/inferior | R\$ 150,00 | R\$ 2.250,00 |
| 13 | 10 | Pç | PUXADORES DE PORTA, conforme modelo existente | R\$ 200,00 | R\$ 2.000,00 |
| 14 | 20 | Unid | Regulagem de portas de vidro temperado | R\$ 280,00 | R\$ 5.600,00 |
| 15 | 10 | Unid | Regulagem de janelas de vidro temperado | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |
| 16 | 20 | m | Vedação de vidro com silicone | R\$ 80,00 | R\$ 1.600,00 |

Lote 01. – Marc Serviços Industriais Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021
 PROCESSO Nº 159.231/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| 09 | 600.000 | COM. | ESPIRONOLACTONA 25MG, comprimido. | R\$ 0,16 | R\$ 96.000,00 |

Item 09 – Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares – Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2021
 PROCESSO Nº 160.916/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|-------------------------------|----------------|---------------|
| 01 | 700.000 | Comp. | ACIDO FOLICO 5MG, comprimido. | R\$ 0,0445 | R\$ 31.150,00 |

Item 01 – R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2021
 PROCESSO Nº 160.916/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|------------------------------|----------------|--------------|
| 07 | 10.000 | Comp. | IVERMECTINA 6MG, comprimido. | R\$ 0,4300 | R\$ 4.300,00 |

Item 07 - Indmed Distr. de Med. E Prod. Hospitalar Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2021
 PROCESSO Nº 160.916/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|--|----------------|----------------|
| 09 | 300.000 | Comp. | LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG, comprimido birranhurado convencional. | R\$ 1,0340 | R\$ 310.200,00 |
| 10 | 250.000 | Comp. | LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG, comprimido. | R\$ 1,9000 | R\$ 475.000,00 |

Itens 09 e 10 - Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2021
 PROCESSO Nº 160.916/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 11 | 30.000 | Comp. | Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg, comprimido. | R\$ 0,86 | R\$ 25.800,00 |

Item 11 - Drogaria Duarte Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2021
 PROCESSO Nº 161.364/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|---|----------------|----------------|
| 01 | 120.000 | Comp. | AMINOFILINA 100MG, comprimido. | R\$ 0,1430 | R\$ 17.160,00 |
| 05 | 700.000 | Comp. | DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG, comprimido. | R\$ 0,5190 | R\$ 363.300,00 |

Itens 01 e 05 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2021
 PROCESSO Nº 161.364/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|----------------------------|----------------|---------------|
| 02 | 2.000.000 | Comp. | ATENOLOL 25MG, comprimido. | R\$ 0,0300 | R\$ 60.000,00 |

Item 02 – Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2021
 PROCESSO Nº 161.364/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|--|----------------|----------------|
| 02 | 200.000 | Comp. | CLORETO DE POTASSIO 600MG, comprimido. | R\$ 0,7500 | R\$ 150.000,00 |
| 11 | 302.500 | Comp. | DEXCLORFENIRAMINA 2MG, comprimido. | R\$ 0,3690 | R\$ 166.050,00 |
| 12 | 4.000.000 | Comp. | ENALAPRIL 10MG, comprimido. | R\$ 0,0780 | R\$ 23.595,00 |

Itens 03, 11 e 12 - João Vitor Ramalho de Oliveira Farmacia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2021
 PROCESSO Nº 161.364/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|------------------------------------|----------------|---------------|
| 04 | 247.500 | Comp. | DEXCLORFENIRAMINA 2MG, comprimido. | R\$ 0,0490 | R\$ 12.127,50 |

Item 04 - Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2021
 PROCESSO Nº 161.364/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|--------------------------------|----------------|----------------|
| 06 | 400.000 | Comp. | ESCOPOLAMINA 10MG, comprimido. | R\$ 0,4750 | R\$ 190.000,00 |

Item 06 - Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2021
 PROCESSO Nº 161.364/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|-------------------------------|----------------|---------------|
| 07 | 1.200.000 | Comp. | NIMESULIDA 100MG, comprimido. | R\$ 0,0770 | R\$ 92.400,00 |

Item 07 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2021
 PROCESSO Nº 161.364/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|-----------------------------------|----------------|----------------|
| 08 | 600.000 | Comp. | PROPATILNITRATO 10MG, comprimido. | R\$ 0,4440 | R\$ 266.400,00 |

Item 08 - Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2021
 PROCESSO Nº 161.364/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|--|----------------|---------------|
| 08 | 1.000.000 | Comp. | SULFATO FERROSO 40MG (40mg ferro elementar), comprimido revestido. | R\$ 0,0320 | R\$ 32.000,00 |

Item 09 - Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2021
 PROCESSO Nº 161.364/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|---|----------------|---------------|
| 10 | 2.000.000 | Comp. | VITAMINAS DO COMPLEXO B, composto de vitaminas B1 (Tiamina), Vitamina B2 ou G (Riboflavina), Vitamina B6 (Piridoxina), Vitamina B3 ou PP (Nicotinamida) e Vitamina B5 (Pantotenato de cálcio). Embalados em blister ou frascos contendo até 30 comprimidos. | R\$ 0,0330 | R\$ 66.000,00 |

Item 10 - Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2021
 PROCESSO Nº 161.364/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|-----------------|----------------|----------------|
| 13 | 4.000.000 | Comp. | ENALAPRIL 10MG. | R\$ 0,0479 | R\$ 191.600,00 |

Item 13 - Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda. – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2021
 PROCESSO Nº 134.494/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 02 | 1.500 | UNI | SERINGA 20ML - BOMBA DE INFUSÃO: hipodérmica estéril, apirogênica, atóxica e de uso único; com 20 ml de volume, para uso em bomba de infusão de seringa, marca SAMTRONIC; cilindro translúcido, fabricado em Polipropileno (PP), com escala de graduação milimetrada, lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock; pistão em borracha sintética de Isopreno, haste branca fabricada em Polipropileno (PP); embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Deve atender à RDC nº 3 de 03/02/2011 e RDC nº 8 de 08/02/2012 e certificadas junto ao INMETRO. | R\$ 6,50 | R\$ 9.750,00 |

Item 02 – Politec Importação e Comércio Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2021
 PROCESSO Nº 129.010/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 07 | 10.000 | UNI | COLETOR DE URINA: infantil, unissex, formato retangular com paredes sobrepostas, orifício oval, confeccionado em plástico transparente e adesivo hipoalérgicos; capacidade de 100 ml, graduado a cada 10 ml; embalagem individual estéril que garanta a integridade e esterilidade do produto até a sua utilização. | R\$ 0,49 | R\$ 4.900,00 |
| 10 | 3.000 | UNI | FRASCO PLÁSTICO com capacidade entre 2.000 e 3.000 ml em polipropileno, graduado a cada 100 ml, ou menos; com boca larga e adequado para coleta de urina 24 horas e tampa de rosca que permita perfeita vedação interna. | R\$ 3,60 | R\$ 10.800,00 |
| 15 | 500 | UNI | MÁSCARA COM RESERVATÓRIO: de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia, adulto; confeccionada em material siliconizado, macio, transparente e atóxico; com presilha ajustável de nariz para fixação, com elástico ajustável ao rosto; com válvula de controle de baixa resistência, e máscara com duas membranas; com bolsa reservatório com capacidade de 750 ml confeccionado em plástico soldado eletronicamente e tubo transparente para ligar no oxigênio com 2,10 metros de comprimento. | R\$ 8,60 | R\$ 4.300,00 |
| 16 | 150 | UNI | MÁSCARA COM RESERVATÓRIO: de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia, infantil; confeccionada em material siliconizado, macio, transparente e atóxico; com presilha ajustável de nariz para fixação, com elástico ajustável ao rosto; com válvula de controle de baixa resistência, e máscara com duas membranas; com bolsa reservatório com capacidade de 750 ml confeccionado em plástico soldado eletronicamente e tubo transparente para ligar no oxigênio com 2,10 metros de comprimento. | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00 |
| 18 | 200 | UNI | UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO: frasco com capacidade para 250 ml, em PVC, com marcação de nível mínimo; acompanhado de máscara e extensão. | R\$ 29,00 | R\$ 5.800,00 |

Itens 07, 10, 15, 16 e 18 – Cirúrgica União Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2021
 PROCESSO Nº 129.010/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 11 | 35.000 | FRA | FRASCO COLETA universal, descartável, em plástico rígido, transparente, com tampa rosqueada que permita perfeita vedação, capacidade mínima 60 ml. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, lote e validade em cada unidade. | R\$ 0,45 | R\$ 15.750,00 |

Item 11 – Diagsor Produtos Laboratoriais Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2021
 PROCESSO Nº 129.010/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 13 | 40.000 | UNI | FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes): com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo íntegra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira); com filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação; embalagem individual com instruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes e que garanta a integridade do produto; fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem. | R\$ 1,96 | R\$ 78.400,00 |

Item 13 – NL Comércio Exterior Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo 179.352/2022
Interessado: MARCELO BAPTISTA GALDI
Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

Informamos que para continuidade da análise será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- Procuração passada pelo proprietário dando poderes ao requerente;
 - Cópia do RG/CPF ou CNH do requerente e procurador;
- Apresentar no prazo de 30 dias do recebimento desta para evitar o arquivamento do processo.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2023.

Protocolo nº 206745/2022
Interessado: - MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Assunto: Correção de Área

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Correção de Área do imóvel da Matrícula 59.726 do 2ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 59.726, do 2ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 03 de Janeiro de 2023.

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 003/2023

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de Janeiro de 2023.

| PROTOCOLO | CONTRIBUINTE | ASSUNTO |
|-------------|-------------------------------|-----------------------|
| 67738/2022 | ANTONIO OSORIO DE ALMEIDA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 116495/2022 | ALCIDES FRANCO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 143861/2022 | EDUVIRGES FIDELIS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 3222/2021 | FERNANDO VOLPATO VICTORIO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 97984/2021 | IGOR APARECIDO GIOVANETI | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 100875/2021 | THIAGO MENDES | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 102846/2021 | DANIEL RAZERA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 124238/2021 | MARIANE CRISTINE SEHN MOREIRA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 167421/2021 | JOSE DO CARMO ZAMBON | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 53599/2020 | JOSE LUIS ANGELI | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 62682/2020 | FABIO LUIS VIEIRA RUIVO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 80571/2020 | MARIA THERESA MUNHOZ SEVERI | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 116587/2020 | FJ PART. E ADM. DE BENS LTDA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 59449/2019 | YASMIN LILIAN GIMENEZ | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 136713/2019 | JOSE INACIO BARBOSA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 42941/2016 | FRANCISCO EDUARDO SANTIN | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 56079/2006 | ISRAEL MUTTE PENTEADO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 13818/2003 | LUIS GONZAGA GEROLAMO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 9358/1996 | GERALDO ISRAEL | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 004/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo No. 79029/2022 e aos procedimentos adotados no presente, Termo de Início de Ação Fiscal TIAF de No. 13004 e Notificação Preliminar 43000, todos aplicados na data de 05/01/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Janeiro de 2023

CONTRIBUINTE:
FABIANA NOÉ DE OLIVEIRA ME
RUA MÔNACO, 82 – PARQUE ORLANDA - PIRACICABA/SP
CEP 13408-304 – CNPJ: 17.974.917/0001-90 – CPD: 628432

PROCURADORIA GERAL

Contratada: JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA. – CNPJ nº 56.373.491/0001-70 (GOVERNO)
Contrato nº 0010/2023.

Proc. Admin.: nº 142.111/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 580/2022.

Objeto: Contratação de veículo de comunicação impressa (jornal), com circulação diária, mínima de 05 (cinco) dias por semana, para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no âmbito municipal.

Valor: R\$ 346.400,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/01/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 16/2022

Outorga de Concessão onerosa para a exploração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame, tendo como participantes as empresas EYSA ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS UNIPESOAAL LTDA e SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO PIRACICABA DIGITAL delibera a Comissão por CLASSIFICAR a proposta apresentada, sendo ofertada pela licitante no valor de R\$ 5.100.018,00 mensais de outorga e a porcentagem de 17% sobre o faturamento bruto mensal e SUSPENDER os trabalhos, ficando a licitante convocada para realização da Prova de Conceito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2023.

Thiago Luiz Araújo Santos
Presidente Interino

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 28/2022

Execução de obras de pavimentação asfáltica de trecho de via pública no bairro de Anhumas – Estrada Rosa Francelina de Abreu

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e parecer da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI; ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital. A licitante ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA é considerada beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, por apresentar declaração de enquadramento e comprovação da condição de ME/EPP.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 18/01/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2023.

Thiago Luiz Araújo Santos
Presidente Interino

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA Nº 33/2022**

Reforma de quadra poliesportiva na Rua Júlio Quinelato, s/n - Distrito de Artemis

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e parecer da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA e SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital. A licitante SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA é considerada beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, por apresentar declaração de enquadramento e comprovação da condição de ME/EPP.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 18/01/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2023.

Thiago Luiz Araújo Santos
Presidente Interino

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA Nº 34/2022**

Construção do centro de formação e capacitação da Guarda Civil Municipal de Piracicaba – Etapa 01

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após o prazo concedido conforme determina a Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 12.437/07, a licitante SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encaminhou nova proposta com menor preço. Sendo assim, com base no parecer da Unidade Requisitante (fls. 667), delibera a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas que possuem valor compatível com o praticado no mercado conforme segue: 1ª) SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ 280.487,78; 2ª) SECURITY SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – R\$ 280.572,22; 3ª) NG7 CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 323.646,46; 4ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – R\$ 349.952,61; 5ª) ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA. – R\$ 359.132,48, e aprovar por propor menor preço, a empresa SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2023.

Thiago Luiz Araújo Santos
Presidente Interino

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**

Expediente do dia 2 Janeiro 2.023
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados |
|-------------|--|
| 000001/2023 | SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGACAO |
| 000002/2023 | SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGACAO |
| 000003/2023 | V. CEREGATO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA |
| 000004/2023 | SETOR DE TRANSPORTE |
| 000005/2023 | APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA |
| 000006/2023 | ADVOCACIA MARCOS AMARAL E ASSOCIADOS S/C |
| 000007/2023 | FUNDAÇÃO AGÊNCIA BACIA HIDROGRÁFICA RIO SMT |
| 000008/2023 | FOLHA PESSOAL |
| 000009/2023 | EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 000010/2023 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM |
| 000011/2023 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ |
| 000012/2023 | SERVIDORES DO SEMAE |
| 000013/2023 | BANCO DO BRASIL S/A |
| 000014/2023 | AUXÍLIO FUNERAL |
| 000015/2023 | AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (FEDERAL) |
| 000016/2023 | AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA |
| 000017/2023 | IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA |
| 000018/2023 | PROCURADORIA JURÍDICA |
| 000019/2023 | SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA |
| 000020/2023 | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| 000021/2023 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA |
| 000022/2023 | OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS |
| 000023/2023 | ISSQN: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA |
| 000024/2023 | IR - IMPOSTO DE RENDA |
| 000025/2023 | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| 000026/2023 | FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ |
| 000027/2023 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA |
| 000028/2023 | VALDOMIRO BLANCO |
| 000029/2023 | PROCURADORIA JURÍDICA |
| 000030/2023 | PROCURADORIA JURÍDICA |
| 000031/2023 | PROCURADORIA JURÍDICA |
| 000032/2023 | PROCURADORIA JURÍDICA |
| 000033/2023 | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| 000034/2023 | TELEFÔNICA BRASIL S/A |
| 000035/2023 | SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA DE PIRACICABA |
| 000036/2023 | PENSÃO JUDICIAL |
| 000037/2023 | FRANCISCA LUCIENE MACHADO GOMES |
| 000038/2023 | GABRIELA SPADA |
| 000039/2023 | CONSUMAQ COMERCIAL LTDA. ME |

| | |
|-------------|--|
| 000040/2023 | ANA LUCIA MUNHOZ DA CUNHA |
| 000041/2023 | ILZA RODRIGUES ALVES |
| 000042/2023 | FLAVIA CRISTINA RIBEIRO PIAZZA |
| 000043/2023 | JOSE LAERCIO DA SILVA |
| 000044/2023 | EQUIPE INDUSTRIA MECANICA LTDA. |
| Despachos | |
| Protocolos | Processo Interessado |
| 000735/2020 | 000487/2020 MARIA CLEUZA ROSSI MARTINS: "Deferido em Parte". |
| 000993/2022 | 000818/2022 PATRICIA LINS DE SOUSA: "Indeferido". |
| 000995/2021 | 000701/2021 DORANE MAYSA DA SILVA STENICO: "Arquivado". |
| 001111/2022 | 000925/2022 ANTONIO AUGUSTO SCARPARI: "Indeferido". |
| 001938/2022 | 001579/2022 DANIELA CAROLINA AJUDARTE: "Arquivado". |
| 002189/2022 | 001797/2022 EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV.: "Concluído". |
| | HABITACIONAL DE PIRACICABA - EMDHAP |
| 002209/2021 | 000487/2020 MARIA CLEUZA ROSSI MARTINS: "Deferido em Parte". |
| 002370/2021 | 000487/2020 MARIA CLEUZA ROSSI MARTINS: "Deferido em Parte". |
| 003040/2020 | 002211/2020 DESIDERIO DE ARAUJO: "Deferido". |
| 003392/2021 | 002296/2021 ADRIANO HELEODORO COLI: "Indeferido". |
| 003737/2022 | 003017/2022 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA: "Indeferido". |
| 003883/2021 | 002669/2021 EXPEDITO JOSE ANTONIO BARBIERI: "Deferido". |
| 003988/2021 | 002741/2021 NORIVAL MARCELO DA SILVA: "Arquivado". |
| 004055/2022 | 003213/2022 SIMONE LIMA DE OLIVEIRA: "Arquivado". |
| 004110/2022 | 003037/2022 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SP: "Concluído". |
| 004137/2021 | 002846/2021 JOÃO BATISTA BARBOSA: "Indeferido". |
| 004756/2021 | 002741/2021 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado". |
| 005150/2022 | 003911/2022 STEFANE CRISTINE RAFAEL DE SOUZA: "Deferido". |
| 005212/2022 | 003949/2022 CINIRA RODRIGUES PRICOLI: "Indeferido". |
| 005393/2022 | 005849/2021 CARLOS AUGUSTO LOZANO FREITAS: "Concluído". |
| 005437/2022 | 004096/2022 YAGO SILVA E OLIVEIRA - ME: "Indeferido". |
| 005490/2022 | 004132/2022 DJALMA CLEMENTE DA SILVA: "Indeferido". |
| 005614/2020 | 004053/2020 LUIS CARLOS DA CUNHA MELLO: "Indeferido". |
| 005745/2021 | 004083/2021 ANA OLGA GOMES CARDOSO: "Deferido". |
| 006012/2022 | 004506/2022 JOAO PEDRO MARCONDES GARCEZ PIRES NOVAES: "Concluído". |
| 006067/2022 | 004541/2022 OSMAR VITOR TREVISAN: "Indeferido". |
| 006168/2021 | 002588/2020 VERA LUCIA AMERICO: "Deferido". |
| 006247/2022 | 004648/2022 JOAO PEDRO MARCONDES GARCEZ PIRES NOVAES: "Deferido". |
| 006436/2020 | 004621/2020 EDY LUIZ ZULIAN: "Indeferido". |
| 006521/2022 | 004833/2022 MARIA APARECIDA DAS DORES GABRIEL: "Indeferido". |
| 006598/2022 | 005849/2021 CARLOS AUGUSTO LOZANO FREITAS: "Concluído". |
| 006600/2022 | 004879/2022 RODINEY ESTEVES DOS SANTOS: "Indeferido". |
| 006604/2022 | 004883/2022 LUCAS SCOPINHO HEISE: "Indeferido". |
| 006690/2022 | 004938/2022 EDINILSON DA SILVA: "Indeferido". |
| 006755/2022 | 004988/2022 MARIA JOSEFA BUENO DA SILVA: "Indeferido". |
| 006864/2022 | 003251/2018 MAUSA S/A. EQUIP. INDUSTRIAIS: "Deferido". |
| 007039/2022 | 005188/2022 DEBORA CUSTODIO: "Indeferido". |
| 007079/2022 | 001797/2022 EMDHAP - EMP. MUN. DES. HAB. PIRAC.: "Deferido". |
| 007100/2022 | 005234/2022 SELMA APARECIDA PEROSSA PERES: "Deferido em Parte". |
| 007141/2022 | 004972/2022 RUBENS STURION: "Deferido". |
| 007175/2022 | 005278/2022 ERICA SCHIAVINATO ZEFFA: "Indeferido". |
| 007276/2022 | 005340/2022 ANTONIA TEONILA DEGASPERI FORTI: "Indeferido". |
| 007293/2021 | 002296/2021 ADRIANO HELEODORO COLI: "Indeferido". |
| 007304/2022 | 005358/2022 ANGELICA PEDROSO CAMILLI: "Indeferido". |
| 007306/2022 | 004972/2022 RUBENS STURION: "Deferido". |
| 007320/2022 | 005371/2022 TE LOG TRANSPORTES LTDA.: "Indeferido". |
| 007382/2021 | 005146/2021 RAFAEL DE SOUSA FROTA: "Deferido". |
| 007473/2022 | 005469/2022 ANDRE LUIS LAFRATTA PROVENZANO: "Deferido". |
| 007486/2021 | 001169/2019 ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA BELLA VISTA: "Deferido em Parte". |
| 007519/2022 | 005496/2022 FERNANDA CANETTO: "Indeferido". |
| 007538/2022 | FAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA: "Arquivado". |
| 007565/2022 | 006941/2019 BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: "Indeferido". |
| 007593/2021 | 005260/2021 ELIZABETH LORENZI FELIPE: "Indeferido". |
| 007704/2021 | 005325/2021 DENIZETI APARECIDA FURLAN: "Indeferido". |
| 007731/2021 | 000133/2019 ARI JOSE GONEGLIAN: "Deferido". |
| 007744/2022 | 000732/2020 CARREFOUR COM. INDUSTRIA LTDA: "Deferido". |
| 007779/2022 | 005660/2022 DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA: "Deferido". |
| 007850/2020 | 005201/2020 MAURO MATTA: "Indeferido". |
| 007955/2022 | FAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA: "Deferido". |
| 007968/2019 | 006126/2019 GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido". |
| 008021/2022 | 003148/2018 CPP CERVEJARIA ARTESANAL LTDA: "Deferido". |
| 008059/2020 | 005329/2020 ANTONIO EUGENIO ANNUNCIATO: "Indeferido". |
| 008138/2022 | 002806/2017 CERVEJARIA BAZZO LTDA: "Deferido". |
| 008158/2022 | 005812/2022 ASSOCIAÇÃO DOS PROP. DO CONVIVIO NOSSO R: "Indeferido". |
| 008227/2022 | 003857/2021 NATANIEL MENDES GONÇALVES VERAS: "Deferido". |
| 008245/2022 | 005843/2022 ASSOC MORADORES RES SÃO LUIZ: "Indeferido". |
| 008278/2022 | 001825/2017 CENTRAL INDUSTRIAL LTDA.: "Deferido". |
| 008318/2022 | 005883/2022 SILVANA MARIA DA SILVA ALVES EMERICH: "Indeferido". |
| 008418/2022 | 005939/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 008562/2022 | 005969/2022 MARIO JOSE RONSINI EMPREENDIMENTOS IMOBI: "Deferido". |
| 008720/2022 | 006041/2022 IRANI PEREIRA DA SILVA: "Deferido". |
| 008818/2022 | 006072/2022 ANTONIO CARLOS TAMBORIM: "Deferido". |
| 008837/2022 | 006086/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 008862/2022 | 005939/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 008894/2022 | 006111/2022 PEDRO RODRIGUES DE SOUZA: "Indeferido". |
| 008992/2022 | 006132/2022 ANA PAULA DA SILVA LEITE: "Deferido". |
| 009025/2022 | 006154/2022 MARILUCIO VITOR MONTINI: "Deferido". |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 4 Janeiro 2.023
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados |
|-------------|--|
| 000070/2023 | SIMONE DE SOUZA PERETE LIMA |
| 000071/2023 | ANTONIO OSORIO DE ALMEIDA |
| 000072/2023 | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| 000073/2023 | CR FLEX MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA |
| 000074/2023 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |

000075/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 000076/2023 ADANS DAGNER AMARAL VICHETE
 000077/2023 IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASS. SOC. DOS FUNC. MUN. DE PIRACICABA.
 000078/2023 JORGE GOUVEIA JARDIM
 000079/2023 ODAIR ANTONIO PRESOTTO
 000080/2023 ROGERIO AGUIAR MARCONI
 000081/2023 EGIDIO SIMIAO DA SILVA
 000082/2023 CILENE APARECIDA DA SILVA
 000083/2023 MARIA DA GLORIA PIRES
 000084/2023 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 000085/2023 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 000086/2023 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 000087/2023 TRATORMEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 000088/2023 VERA LUCIA SEITEN ARANA
 000089/2023 COELHO E TARANTO LTDA - EPP
 000090/2023 CAMILA RIBEIRO
 000091/2023 FABIANO BELLATO ALINHAMENTO

Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|-------------|-------------|--|
| 000239/2022 | 000216/2022 | MARILZA DE ANDRADE PALMIERI: "Arquivado". |
| 000642/2016 | 002668/2015 | SONDA UTILITIES: "Concluído". |
| 000661/2016 | 002668/2015 | CEBI INFORMÁTICA: "Concluído". |
| 000662/2016 | 002668/2015 | ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.: "Concluído". |
| 000663/2016 | 002668/2015 | CONSENSO-SOLUÇÕES EM: "Concluído". |
| | | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME |
| 000664/2016 | 002668/2015 | ZIPBOX SELF STORAGE LTDA.-ME.: "Concluído". |
| 000792/2016 | 002668/2015 | CONSENSO TECNOLOGIA: "Concluído". |
| 001408/2021 | 000954/2021 | MARIA DANIELY SANTOS FERREIRA: "Indeferido". |
| 001556/2016 | 002668/2015 | CEBI INFORMÁTICA: "Concluído". |
| 001557/2016 | 002668/2015 | CEBI INFORMÁTICA: "Concluído". |
| 002192/2022 | 002668/2015 | ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI: "Concluído". |
| 002477/2020 | 001732/2020 | BENEDITO ALVARO DA SILVA: "Indeferido". |
| 004301/2022 | 003365/2022 | ROSÂNGELA GARCIA VIEIRA: "Arquivado". |
| 004358/2022 | 003391/2022 | ANTONIO CARLOS RODRIGUES: "Arquivado". |
| 004359/2015 | 002668/2015 | DIVISÃO DE INFORMÁTICA: "Concluído". |
| 004383/2020 | 003241/2020 | GABRIELLE APARECIDA CARDOSO: "Concluído". |
| 004455/2022 | 003458/2022 | ANA PAULA BATISTA CORAL: "Arquivado". |
| 004625/2022 | 003568/2022 | PEDRO ALTAIR BEINOTTE: "Arquivado". |
| 004628/2022 | 003570/2022 | ADEILTON DE MATIS GONÇALVES: "Arquivado". |
| 005253/2013 | 002961/2013 | VECTOR SERVIÇOS LTDA.: "Concluído". |
| 005859/2020 | 003524/2020 | NESTOR FRANCISCO MENDES: "Deferido". |
| 006249/2022 | 004650/2022 | EMERSON GONÇALVES DA SILVA: "Arquivado". |
| 006320/2022 | 004690/2022 | EMDHAP - EMP. MUN. DES. HAB. PIRAC.: "Arquivado". |
| 006455/2021 | 004564/2021 | GUSTAVO JACQUES DIAS ALVIM: "Indeferido". |
| 006622/2022 | 002961/2013 | VECTOR SERVIÇOS LTDA.: "Concluído". |
| 007576/2022 | 005534/2022 | FRR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA: "Deferido". |
| 008309/2022 | 005877/2022 | ARNALDO BATISTA FARINA: "Deferido". |
| 009115/2022 | 006222/2022 | HENRIQUE LAURIANO COROCHER: "Deferido". |
| 009129/2022 | 006232/2022 | PIETRO GIOVANNI SANTOS: "Indeferido". |
| 009138/2022 | 006236/2022 | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído". |
| 009142/2022 | 006240/2022 | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído". |
| 009144/2022 | 006242/2022 | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído". |
| 009145/2022 | 006243/2022 | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído". |
| 009146/2022 | 006244/2022 | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído". |
| 009152/2022 | 006250/2022 | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído". |
| 009153/2022 | 006251/2022 | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído". |
| 009154/2022 | 006252/2022 | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído". |
| 009155/2022 | 006253/2022 | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído". |
| 009207/2022 | 006286/2022 | PAULO VERGILIO GOMES: "Deferido". |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 5 Janeiro 2.023
 Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados |
|-------------|--|
| 000092/2023 | SELMA APARECIDA PEROZZA PERES |
| 000093/2023 | MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S.A. |
| 000094/2023 | ERIC GIOVANI SPOLIDORO |
| 000095/2023 | LUDMAR FRANCISCO NABAS |
| 000096/2023 | MOACIR JOSE DA SILVA |
| 000097/2023 | CAROLINE FERRAZ PICCOLI |
| 000098/2023 | DANILO CESAR VIEIRA |
| 000099/2023 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA |
| 000100/2023 | ROSA MARIA DEFANTI AUGUSTI |
| 000101/2023 | JEFFERSON ADRIANO JUSTINO |
| 000102/2023 | JOSMAR FELICIANO RODRIGUES |
| 000103/2023 | ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA I - |
| 000104/2023 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| 000105/2023 | TERESINHA DE JESUS PAULO DOS SANTOS |
| 000106/2023 | MARIA APARECIDA SILVA |
| 000107/2023 | SETOR DE DÍVIDA ATIVA |
| 000108/2023 | SETOR DE DÍVIDA ATIVA |
| 000109/2023 | VALTER DE TOLEDO JANTIN - ME |
| 000110/2023 | FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CARREIRA |
| 000111/2023 | FABIANA OLIVEIRA COUTO |
| 000112/2023 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS |
| 000113/2023 | ROSÁ LUCIA DE ARAUJO GRANGE |
| 000114/2023 | PRISCILA CORTINOVI ALCARDE |
| 000115/2023 | SERGIO GERALDO ROZINELLI |

Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|-------------|-------------|--|
| 007803/2022 | 005665/2022 | DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado". |
| 008337/2022 | | SALVADOR SILVINO DE OLIVEIRA: "Deferido". |
| 008356/2022 | 005669/2021 | JAIR MARTINS DE TOLEDO: "Concluído". |
| 008523/2022 | 005986/2022 | IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Arquivado". |
| 008813/2022 | | GILMAR ANSELMO DE OLIVEIRA: "Deferido". |
| 008907/2022 | 006118/2022 | FABIO JOSE LUCIANO: "Arquivado". |
| 009087/2022 | 006204/2022 | ANTONIO DELVAIR CHINELATTO SILVEIRA: "Concluído". |
| 009107/2022 | | ROBERTO KENJI FURUYAMA: "Deferido". |
| 009178/2022 | 006271/2022 | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - PROCESSO N.º 5744/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes - capinação. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/01/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19/01/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2023 Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - PROCESSO N.º 5602/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque de ÁGUA potável, com capacidade de 8000lt, instalado no caminhão e reforma do veículo. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/01/2023 Horário: 13h; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19/01/2023 Horário:13:30h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2023 Horário: 13:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - PROCESSO N.º 6032/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de acesso a internet pelo período de 24 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/01/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/01/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/01/2023 Horário: 09h.

NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2022 - PROCESSO N.º 5900/2022

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais para solda. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/01/2023 Horário: 13h; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/01/2023 Horário:13:30h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/01/2023 Horário: 13:30h

O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de janeiro de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
 Presidente do Sema

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº 4307/2021**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto – Sema.
 CONVENIADA: BANCO BRADESCO S.A.
 CNPJ: 60.746.948/0001-12.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, com fundamento na cláusula 3ª do instrumento original.

Prazo final: 31/12/2023.

Assinatura: 14/12/2022.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contratos nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 137/2022 – PROCESSO N.º 5473/2022.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO.

Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399.

Contratada: MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

Emissão: 04/01/2023.

Valor: R\$ 15.651,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Empenho n.º 2626/2022.

Contratada: L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME.

Emissão: 04/01/2023.

Valor: R\$ 21.042,69 (vinte e um mil, quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Empenho n.º 2629/2022.

Contratada: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Emissão: 04/01/2023.

Valor: R\$ 59.837,40 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Empenho n.º 2630/2022.

Contratada: RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – ME.

Emissão: 04/01/2023.

Valor: R\$ 70.297,60 (setenta mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Empenho n.º 2631/2022.

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 30 de Dezembro de 2022.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
 Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA**ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

| Matrícula | Carnê/ n.º sequencial | Responsável |
|-----------|-----------------------|--------------------------|
| 21621 | | |
| 210925 | | HELOISA VANESSA GALHARDO |

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, conforme Decreto Legislativo nº 69/2018, alterado pelos Decretos Legislativos nº 05/2020 e nº 1/2022, e revoga o Ato da Presidência nº 8/2022.

Wagner Alexandre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/2023

Art. 1º Fica nomeada a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, normatizada pelo Decreto Legislativo nº 69, de 13 de dezembro de 2018, alterado pelos Decretos Legislativos nº 05, de 12 de março de 2020 e nº 1, de 16 de fevereiro de 2022, com os seguintes membros:

- I - PEDRO MOTOITIRO KAWAI, Vereador, que exercerá a Diretoria da Escola do Legislativo;
- II - JOSÉ EVERALDO BORGES, Vereador, que exercerá a Coordenadoria da Escola do Legislativo;
- III - ÉRICA APARECIDA CRUZ DINIS, Servidora, que exercerá a Secretaria da Escola do Legislativo;
- IV - SILVIA MARIA MORALES, Vereadora, que exercerá o cargo de Conselheira da Escola do Legislativo;
- V - BRUNO DIDONÉ DE OLIVEIRA, Servidor, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo;
- VI - HELIANI BERLATO - Professora Universitária, que exercerá o cargo de Conselheira da Escola do Legislativo; e
- VII - JOSUÉ ADAM LAZIER - Professor Universitário, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 8, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 4 de janeiro de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 4 de janeiro de 2023.

Mariane Vicente Pereira de Souza
Chefe do Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Reassunção do cargo efetivo de Assistente de Departamento II.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a reassunção do cargo de Assistente de Departamento II, com base no artigo 107, parágrafo único, da Lei nº 1972 de 07 de novembro de 1972, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, ao funcionário JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Cessa os efeitos da Portaria nº 121, de 1 de julho de 2021, designação de servidor para exercer o cargo de Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 121, de 1 de julho de 2021, que designou MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO, matrícula nº 126, para exercer o cargo de Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação, retornando ao cargo de Assistente de Departamento II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Cessa os efeitos da Portaria nº 122, de 1 de julho de 2021, designação de servidor para exercer o cargo de Chefe do Departamento Financeiro.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 122, de 1 de julho de 2021, que designou FRANCISCO GOMES FERREIRA, matrícula nº 175, para exercer o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, retornando ao cargo de Técnico em Contabilidade II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, VALÉRIA APARECIDA RODRIGUES, exonerada do cargo de Assessora Especial de Gabinete da Presidência, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 133, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, RICARDO BUSO, exonerado do cargo de Assessor Especial de Gabinete da Presidência, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 168, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, CASSIO DE AGUIAR SECAMILLI, exonerado do cargo de Assessor Especial de Gabinete da Presidência, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 8, de 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, ALVARO LUIS SAVIANI, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 49, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS CABRERA, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 148, de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão, em face da eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário HENRIQUE LAZARO DE TOLEDO, matrícula 451, exonerado do cargo de Assessor Chefe de Gabinete da Presidência, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 6, de 1 de setembro de 2019.

Art. 2º A exoneração decorre em razão da eleição da nova Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão, em face da eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário RENATO ANTÔNIO GIATTI, matrícula 888, exonerado do cargo de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 87, de 13 de abril de 2021.

Art. 2º A exoneração decorre em razão da eleição da nova Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessão dos efeitos da Portaria nº 8/2021, e transfere servidora comissionada de cargo, em face da eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 8, de 6 de janeiro de 2021, que designou MAIARA KELLY GOMES DE ABREU, matrícula 839, para exercer o cargo comissionado de Assessora Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, transferindo a servidora para o cargo comissionado de Assessora Chefe de Gabinete Parlamentar, a partir desta data.

Art. 2º Tal transferência decorre em razão da eleição da nova Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessão dos efeitos da Portaria nº 7/2019, alterada pela Portaria nº 1/2021, e transfere servidor comissionado de cargo, em face da eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 7, de 1 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2021, que designou PATRÍCIA FERREIRA SALDANHA, matrícula 767, para exercer o cargo comissionado de Assessora Chefe de Gabinete da Primeira Secretária, transferindo a servidora para o cargo comissionado de Assessora Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, a partir desta data.

Art. 2º Tal transferência decorre em razão da eleição da nova Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessão dos efeitos da Portaria nº 182/2021, e transfere servidor comissionado de cargo, em face da eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 182, de 17 de novembro de 2021, que designou MARIA KAROLINA LOPES DE ARRUDA, matrícula 844, para exercer o cargo comissionado de Assessora Chefe de Gabinete da Primeira Secretária, transferindo a servidora para o cargo comissionado de Assessora Chefe de Gabinete Parlamentar, a partir desta data.

Art. 2º Tal transferência decorre em razão da eleição da nova Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessão dos efeitos da Portaria nº 82/2022, e transfere servidora comissionada de cargo, em face da eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 82, de 1 de agosto de 2022, que designou LUCIANA GONÇALVES DA SILVA SANTOS, matrícula 919, para exercer o cargo comissionado de Assessora Chefe de Gabinete Parlamentar, transferindo a servidora para o cargo comissionado de Assessora Chefe de Gabinete da Primeira Secretária, a partir desta data.

Art. 2º Tal transferência decorre em razão da eleição da nova Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessão dos efeitos da Portaria nº 4/2019, alterada pela Portaria nº 1/2021, e transfere servidor comissionado de cargo, em face da eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 4, de 1 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2021, que designou GERALDO SUEYASSU JUNIOR, matrícula 643, para exercer o cargo comissionado de Assessor Chefe de Gabinete da Segunda Secretária, transferindo o servidor para o cargo comissionado de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, a partir desta data.

Art. 2º Tal transferência decorre em razão da eleição da nova Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessão dos efeitos da Portaria nº 28/2021, e transfere servidor comissionado de cargo, em face da eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 28, de 13 de janeiro de 2021, que designou ROGÉRIO ROMERO, matrícula 861, para exercer o cargo comissionado de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, transferindo o servidor para o cargo comissionado de Assessor Chefe de Gabinete da Segunda Secretária, a partir desta data.

Art. 2º Tal transferência decorre em razão da eleição da nova Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Cessa os efeitos da Portaria nº 46, de 24 de março de 2022 que cedeu servidor para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 46, de 24 de março de 2022, que cedeu a servidora PAULA FALANGHE CARNEIRO, matrícula 188, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piracicaba, retornando ao cargo de Nutricionista II nesta Casa de Leis, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2023.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
"DEFERIDO"

MAURO QUEIROZ DOINE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 247456, onde exerce o cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado na Prefeitura do Município de Campinas de: 1645 dias ou 04(quatro) anos, 06(seis) meses e 05(cinco) dias.

Secretaria Geral

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente